



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARECER N.º _____/2022

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO sobre Projeto de Lei ordinária nº 184/2022, que *“Autoriza a concessão de isenção e descontos fiscais de taxas e tarifas a concessionários e permissionários do Mercado de São José enquanto forem realizadas obras de reforma, reparação e requalificação”*; pela APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A **Comissão de Desenvolvimento Econômico** recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 184/2022, de autoria da vereadora Liana Cirne, nos termos do art. 121-C do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o vereador **Luiz Eustáquio (PSB)**.

A Proposição visa autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder isenção de taxas a concessionários e permissionários do Mercado de São José, enquanto nele forem realizadas obras de reforma, reparação e requalificação.

Em sua justificativa, a vereadora esclarece que:

“Diante da importância histórico-cultural do Mercado de São José, a Prefeitura do Recife anunciou no dia 12 de Março, data em que se comemora 485 anos da Capital Pernambucana, que o Mercado passará por uma restauração. Segundo a gestão municipal, as obras serão executadas pela Autarquia de Urbanização do Recife (URB), com um investimento de R\$ 21,4 milhões. A previsão de início dos serviços é até outubro deste ano, tendo prazo de execução de dois anos a partir da





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

assinatura. O restauro do mercado popular mais antigo do País está dentro do Recentro - programa de revitalização da área central do Recife lançado em novembro.

No entanto, apesar da importância desse processo restaurativo, avalizado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), é importante haver alguns cuidados para que os permissionários não sejam excessivamente onerados. Um desses cuidados reside justamente na possibilidade de isenção tributária enquanto perdurar todo esse processo restaurativo, uma vez que haverá interferências diretas no comércio do Mercado.

Assim sendo, esta Proposição tem por objetivo garantir o sustento e a sobrevivência das pessoas que são concessionárias e permissionárias do Mercado São José enquanto durarem as obras de requalificação do referido local”.

A Proposição foi apresentada em reunião plenária, em regime ORDINÁRIO (art. 31, §2º da LOMR e art. 284, II do RICMR) e encaminhado às comissões desta casa legislativas. O prazo para recebimento de emendas foi encerrado e nesse período, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

Analisando o projeto de lei de autoria da vereadora Liana Cirne, destacamos que o mesmo visa atribuir benefícios temporários aos concessionários e permissionários do Mercado de São José, durante o período de reforma, a proposta apresentada em tela contribui com a expectativa de desenvolvimento econômico local, possibilitando a isenção





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

temporária de taxas, embora os benefícios das melhorias previstas no mercado público sejam impactantes positivamente para o futuro para quem do espaço utiliza, é importante também analisar as condições do presente momento, que é garantir ao menos a isenção de taxas durante esse período, para que o negócio local permaneça vivo e de olho no futuro, mantendo o patrimônio histórico e cultural atrativo.

É preciso garantir condições para os permissionários e concessionários durante esse período de reforma e com a qualificação do espaço após reforma, as atividades tendem a desempenhar um papel ainda mais importante no desenvolvimento econômico de nosso município, com mais atração ao turismo, incentivos e boas expectativas de abrangência ao público.

DO VOTO

Com base no exposto a comissão de desenvolvimento econômico do município do Recife no tocante a responsabilidade avaliada por esta comissão, após análise do teor do projeto em tela opina pela **APROVAÇÃO**.

É o parecer.

Recife, 06 de Junho de 2022.

LUIZ EUSTÁQUIO (PSB)
Vereador/Relator





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opinam os membros da **Comissão de desenvolvimento econômico** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 184/2022 de autoria da vereadora Liana Cirne.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 06 de junho de 2022.

LUIZ EUSTÁQUIO RAMOS NETO
Presidente

ZÉ NETO
Vice-Presidente

FRED FERREIRA
Membro Efetivo

ANA LÚCIA
Membro Suplente

ALCIDES TEIXEIRA NETO
Membro Suplente

